



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.761, DE 17 DE JULHO DE 2006

**ACRESCE § 4º, AO ARTIGO 16 DO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER -
COMTEL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 8º, da Lei 4.627, de 14 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica acrescido o § 4ª ao artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – COMTEL, do Município de Santa Cruz do Sul, aprovado pelo Decreto nº 6.576, de 11 de janeiro de 2006, que passa ter a seguinte redação:

“Art.16

§ 4º - No caso da vacância do cargo de Presidente, restando período igual ou inferior a seis meses para o término do mandato, assumirá o Vice-Presidente; sendo o período restante de mandato superior a seis meses, deverá ser realizada nova eleição para o cargo, em até 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 17 e seguintes.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

